



DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 03- Março/2025

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

UBERABA – MG
2025

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Março/2025
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização N°:	03/2025
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	02/04/2025
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista. **Será solicitado na próxima vistoria.**

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial. **Não.** Foi notificada, fez a justificativa, **em análise.**

8.2.2. Carregador (Bagagens). OK.

8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem. **Cuidada.**

8.3.2. Limpeza. OK.

8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação). Reformados.

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação) .OK.

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização). OK.

8.4.5. Bebedouro de Água Público. OK.

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade). OK.

8.4.7. Relógios (Área de espera). OK.

8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais). **Sim.**

8.4.9. Guarda volume. OK.

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível. **Sim.**

8.4.11. Sistema de som. OK.

8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico. OK.

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras. OK.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros). OK.

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário. OK.

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's. OK.

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas. Não.

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível. OK.

8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo) OK.

8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

8.7.1. Plataformas. Limpas.

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização). OK.

8.7.3. Relógios. OK.

8.8. PATIO DE MANOBRA

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical). OK.

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados). OK.

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas). OK.

8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais). OK.

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais). SIM.

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS). SIM.

8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais). SIM.

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais). SIM. Mangueiras armazenadas.

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais). SIM.

8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores). OK.

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão). OK.

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais). OK.

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais). OK.

8.11.5. Piso. OK.

8.11.6. Box para exploração comercial. OK.

8.11.7. Estacionamento. OK.

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi. OK.

8.12. ACESSIBILIDADE

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação). OK.

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação). OK.

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação). OK.

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM FEVEREIRO DE 2025 – TF Nº 02.

- Monitor do acesso ao saguão 01, **esta desligado. Situação atual (reparado).**
- Piso externo com necessidades de **limpeza profunda. Situação atual, em procedimento.**
- Há a necessidade de uma **aromatização** dentro do Terminal Todos os monitores de informações estavam desligados – **Situação resolvida na mesma data.**

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS MARÇO/2025.

- Hidrantes **sem as mangueiras** de incêndios.
- Banco de três lugares utilizado pelos taxistas, **está solto.**

10. FINALIDADE

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Município de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

11. LAUDO DA VISTORIA

Local: Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro - Uberaba/MG

Data da Vistoria: 02 de abril de 2025

Relatório de Constatações:

Durante a vistoria realizada pela Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário no Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro, foram verificadas as seguintes irregularidades:

A) Sistema de Hidrantes:

Foi constatado que as caixas de reservatório de hidrantes estavam sem as mangueiras de incêndio necessárias. Em resposta, a administração do Terminal informou que o Corpo de Bombeiros fixou um adesivo indicando o local onde se encontram as mangueiras de incêndio, conforme registro fotográfico anexo.

B) Banco do Ponto de Táxi:

Foi identificado que o banco destinado ao atendimento do ponto de táxi estava solto, sem parafusos no momento da inspeção. A administração relatou que providenciará o conserto ainda na data da vistoria.

Condição Geral da Estrutura:

Obstante as informações acima, constatou-se que as demais dependências estruturais do Terminal encontram-se em condições aceitáveis. Apesar da necessidade de alguns reparos pontuais, tais ajustes não comprometem o atendimento aos passageiros e frequentadores do local.

Conclusão:

Recomenda-se que as providências informadas pela administração sejam efetivamente executadas e que sejam realizadas novas inspeções periódicas para assegurar a manutenção adequada do Terminal Rodoviário.

MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



FOTO 01: Hidrante sem as mangueiras de incêndios.

FOTO 02: Piso área de estacionamento, parte dos mototaxis.



FOTO 03: Elevador funcionando perfeitamente, limpo e reformado.

FOTO 04: Piso saguão compra de passagens, e limpo e bem cuidado.

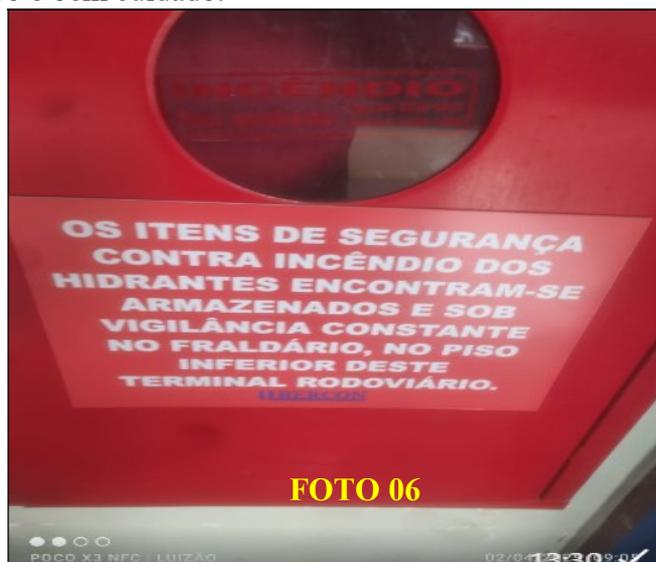


FOTO 05: Acento de três lugares, área dos taxistas, necessitando de reparos (fixar).

FOTO 06: Placa de informação, colocada pelo Corpo de Bombeiros, sobre a ausência das mangueiras de incêndio nos hidrantes.

Uberaba, 02 de abril de 2025

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas
Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário

Jacqueline Roméria Teodoro
Diretora da Diretoria Central de Patrimônio e Suprimentos